



PREFEITURA MUNICIPAL DE CERQUEIRA CÉSAR

Estado de São Paulo

DECRETO Nº 2924/2010

Dispõe sobre a constituição de equipe multiprofissional de Vigilância Sanitária Municipal e dá providências correlatas.

O **Prefeito Municipal de Cerqueira César**, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo artigo 3º da Lei Municipal nº 981, de 22 de abril de 1997, com as alterações introduzidas pela Lei Municipal nº 998, de 06 de agosto de 1997;

DECRETA:

Art. 1º - Fica constituída a equipe multiprofissional de Vigilância Sanitária Municipal, vinculada ao Centro de Saúde II "Dr. Alex Paulo Picanço", integrada pelos seguintes membros, sob a chefia do primeiro:

Diretor Do Departamento Municipal de Saúde:
MARILDA RISSATTO PAULIM

Diretor da Visa:
IRIS DE FÁTIMA CACCIOLARI LAGO

Vice-Diretor:
WALTER MENEQUINI FILHO

Técnico em Vigilância:
DAIANE TERZIOGLO DOGNANI
CAMILA FERREIRA DA SILVA
JOYCE FERNANDA BRUZARROSCO
JOSÉ BASILIO BELTRAME
MAIRA BAGALI MAZZA

Agentes de Saneamento:
DÉBORA DE FÁTIMA BATAGLINI
MAGDA MONTORO

Art. 2º - Fica designada Diretora Municipal de Vigilância Sanitária, IRIS DE FÁTIMA CACCIOLARI LAGO, em atendimento ao disposto pelo § 3º da Lei nº 981/97.

Art. 3º - Fica instituído um Pró-Labore mensal correspondente a 50% (cinquenta por cento) do salário mínimo em vigor, a ser pago aos membros da equipe multiprofissional de Vigilância Sanitária, de formação universitária.



PREFEITURA MUNICIPAL DE CERQUEIRA CÉSAR

Estado de São Paulo

Art. 4º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, especificamente o Decreto nº 2739/2009, de 13 de março de 2009.

PM de Cerqueira César, 10 de fevereiro de 2010.

JOSÉ ROSSETTO
PREFEITO MUNICIPAL

Reg. e pub. na data supra.
Secretaria Municipal

Luiz Antonio Convento
Secretário Municipal